

MOÇÃO DE APELO: Pelo cumprimento do PNE

Os filiados à ANPEd reunidos em Assembléia Ordinária, realizada durante a 38ª Reunião Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped), solicita o cumprimento da estratégia 1.6 da Meta 1 do PNE, Lei nº. 13.005/2014, que prevê a avaliação bienal das condições da oferta da Educação Infantil, com base nos Parâmetros Nacionais de Qualidade, que deveria ter sido implantada pelo INEP, em 2016.

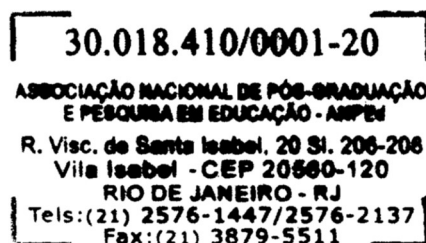
Repudiamos qualquer forma de avaliação em larga escala das crianças desta primeira etapa da Educação Básica, reiterando que a competência para com a avaliação das crianças é dos/as profissionais docentes das instituições educacionais. São Luís, 04 de outubro de 2017.

Dirigido a:

Ministério da Educação
INEP
UNDIME



Andréa Barbosa Gouveia
Presidente da ANPED



anped